



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMBE**

**ERRATA - PORTARIA Nº11
DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUMBE**, ESTADO DO SERGIPE, no uso de suas atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICA a ERRATA nº 01 da Portaria de nº 11/2024, nos seguintes termos.

1. DAS CORRECÇÕES

Onde se lê:

Conceder à servidora **ALCIMÈRE SANTOS VIEIRA MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA NIII**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO – 5%(cinco por cento)**, com base na Lei Complementar nº203, de 23 de outubro de 2008, que prevê adicional de 1/3(um terço) de 25(vinte e cinco) anos de serviço.

Leia-se:

Conceder à servidora **ALCIMÈRE SANTOS VIEIRA MOURA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA NIII**, com lotação na **Secretaria Municipal de Educação, INCORPORAÇÃO DE ADICIONAL DE FUNÇÃO-** com base na Lei Complementar nº203, de 23 de outubro de 2008, que prevê adicional de 1/3(um terço) de 25(vinte e cinco) anos de serviço.

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria mencionada na ementa deste ato.

DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CUMBE (SE), EM 11 DE ABRIL DE 2024.


FLORIVALDO JOSÉ VIEIRA
Prefeito do Município de Cumbe/SE